



REGULAMENTO

I- DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - A prática dos jogos de golfe no Gavea Golf and Country Club reger-se-á pelas disposições contidas neste regulamento, que disporá sobre todas as normas a serem observadas pelos jogadores, com vistas a ordenar as competições, preservar os interesses dos golfistas e o bom andamento do jogo.

II- DO USO DO CAMPO PELOS SÓCIOS

Art. 2º - Terá preferência sobre os demais jogos aquele que tiver a participação de 4 (quatro) jogadores, bem como o que fizer parte de competições oficiais patrocinadas, ou não, pelo clube.

§ ÚNICO - **Nos casos previstos no artigo anterior aqueles jogadores terão o direito de passagem imediato sobre os demais.**

Art. 3º - Perdem direito à prioridade ao uso do campo e se obrigam a dar passagem imediata aos demais jogadores, aqueles que, participando ou não de competições oficiais, atrasarem o andamento dos jogos ou permitirem que haja um buraco livre à sua frente.

Art. 4º - São proibidos os jogos de que participem mais de 4 (quatro) jogadores. Os jogos realizados em dias úteis da semana poderão ter a participação de mais 1 (um) jogador, porém perderão a prioridade, devendo dar passagem para os grupos mais rápidos.

Art. 5º - Somente será permitido o uso de duas bolas pelos jogadores, se jogadas nos dias úteis da semana e sem que causem prejuízo para os demais golfistas e ao campo.

Art. 6º - Somente poderão jogar no campo e fazer uso do driving range os golfistas que estiverem usando vestuário adequado e compatível com os padrões do Clube. É expressamente proibido o uso de calção de banho ou short, calça jeans, calça de jogging, bermudas de lycra ou nylon, bermudas com comprimento inferior a altura de 4 dedos acima dos joelhos, camiseta (T Shirt). Eventuais dúvidas quanto à adequação dos trajes dos golfistas, inclusive convidados e visitantes, serão dirimidas pelo Capitão de Golfe ou, na sua falta, pelo Head-Pro.



Art. 7º - Os jogadores são obrigados a seguir o traçado do campo, sendo-lhes vedado entrecortá-lo.

Art. 8º - Somente será permitido procurar a bola perdida por 5 (cinco) minutos; terminando o tempo é obrigatório dar passagem aos grupos seguintes. Sugerimos o uso da bola provisória sempre que possível.

III - DO USO DO CAMPO PELOS CONVIDADOS

Art. 9º - Aos convidados dos sócios somente será permitida a utilização do campo de golfe, uma vez que observadas as seguintes condições:

- (a) seja preenchido o "Livro de Registros" existente na Secretaria;
- (b) seja paga na Secretaria a taxa de utilização ("green fee") em vigor;
- (c) seja apresentado ao "Starter" o comprovante desse pagamento.

Art. 10 - O pagamento da taxa de utilização do campo somente dará ao convidado o direito de jogar, unicamente, 18 (dezoito) buracos.

§ ÚNICO - Os convidados somente poderão utilizar o campo aos sábados, domingos e feriados, quando acompanhados de um sócio do clube.

Art. 11 - Somente poderão jogar os jogadores com handicap até 24 e jogadoras com handicap até 28, que deverão apresentar cartão de handicap do seu clube, sendo aceito, excepcionalmente, o testemunho de um sócio que se responsabilizará pela informação prestada ou fax enviado pelo clube do jogador.

§ ÚNICO - Em dias de Taças (exceto Medalha Mensal) os convidados não poderão jogar entre 8h e 10h.

Art. 12 - Os convidados e conveniados têm livre acesso ao campo e às dependências sociais.

- (a) Os conveniados não podem trazer convidados.
- (b) Os conveniados residentes na cidade do Rio de Janeiro não poderão usufruir do Convênio de Reciprocidade.

Art. 13 - Não será dada autorização a não sócios para receber aulas de golfe, salvo os candidatos a sócio durante o período probatório ou a sócios de clubes que mantenham "Convênio de Reciprocidade" com o Gavea durante a semana.



§ 1º - O Presidente do clube poderá autorizar os não sócios receberem aulas de golfe, a título de incentivo ao incremento de golfistas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 14 - O descumprimento das normas regulamentares do clube especificamente deste capítulo, ensejará, a juízo do Presidente e do Capitão de Golfe, a imediata suspensão da regalia concedida ao convidado.

IV - DAS SAÍDAS

Art. 15 - **As saídas dos jogadores obedecerão à ordem constante no "Livro de Saídas". Somente poderão se inscrever no Livro das Saídas do Starter grupos com mais de 50% de seus jogadores presentes no Starter.**

§1º - O Starter poderá priorizar os grupos prontos e inscritos no "Livro das Saídas".

§ 2º - Os jogadores portadores de "handicap" oficial sairão em grupos de 4 (quatro) pelo "tee" do buraco nº 1.

Art. 16 - **Aos sábados, domingos e feriados, os grupos não podem exceder a soma de handicap de 96. Das 7 às 11h.**

(a) Entre 8h e 11h, os jogos deverão ter no mínimo 3 (três) jogadores.

(b) Aos sábados, domingos e feriados, até às 12h, somente será permitido jogadores com handicap máximo de 36.

(c) Aos sábados, domingos e feriados, os participantes das Taças terão prioridade entre 8h e 10h30.

Art. 17 – Os jogadores iniciantes apenas poderão jogar no campo e participar de competições internas, após aulas práticas e teóricas sobre regras e etiquetas ministrada pelo profissional do Clube.

§ **ÚNICO** – Jogadores sem handicap ou com handicap acima de 36, aos sábados, domingos e feriados, somente serão permitidas saídas até as 8h para jogar 9 (nove) buracos, começando pelo tee do buraco 10, acompanhado do profissional, e após as 14h pelo "tee" do buraco 1.

Art. 18 - Aos sábados, domingos e feriados, os juvenis sem handicap só poderão sair após as 14h, e 14h30 no horário de verão.



§ ÚNICO – Estes deverão estar sempre acompanhados dos pais ou de um caddie experiente.

Art. 19 - O jogador sozinho só poderá sair aos sábados, domingos e feriados pelo tee do buraco 1 antes das 7h30 e após as 15h, e pelo tee do buraco 10 (para jogar nove buracos) até as 8h, a critério do Starter.

ÚNICO – O jogador sozinho não tem direito de passagem sobre outros jogos.

Art. 20 - Somente o Starter poderá autorizar as saídas pelo tee do buraco 10.

§ 1º - Os jogadores que saírem pelo buraco nº 1 terão total prioridade no campo.

Art. 21 - O Capitão ou o “Starter” poderá, caso a situação de saídas o permita, autorizar jogos fora do estabelecido neste regulamento.

V - DAS COMPETIÇÕES

Art. 22 - Somente os jogadores masculinos com “handicap” oficial de no máximo até 36 poderão participar das competições oficiais promovidas pelo clube, a exceção daquelas previstas no calendário oficial.

§ 1º - As competições terão um número mínimo de 10 (dez) jogadores por categoria, caso contrário a competição ou a categoria será cancelada/adiada a critério do Capitão.

Art. 23 - A equipe não poderá ser completada durante o andamento da competição, a menos que tenha se inscrito antes do início do jogo da equipe.

§ 1º - As equipes poderão ter no máximo 2 (duas) damas e 1 juvenil.

§ 2º - Os grupos formados por jogadores juvenis deverão ter no mínimo um Adulto.

§ 3º - Nos jogos de equipes, a última saída será às 13h, e 13h30m durante o horário de verão.

Art. 24 - Os cartões das competições somente serão válidos quando devidamente preenchidos, assinados e datados pelo próprio jogador e pelo marcador responsável, que necessariamente terá o “handicap” oficial.



§ 1º - Os cartões de competição só serão válidos quando entregues ao "Starter" ou aos seus auxiliares até as 17h30, e 18h durante o horário de verão.

§ 2º - A entrega dos cartões e a assinatura no livro das competições são obrigatórias.

§ 3º - Uma vez entregue os cartões, a marcação neles constante não poderá ser alterada, mesmo que venham a apresentar erros.

§ 4º - O jogador é o único responsável pela exatidão dos "scores" registrados em cada buraco e seu "handicap".

§ 5º - Ao marcador cabe a responsabilidade pelo preenchimento do cartão, com os registros devidamente conferidos pelo jogador, que, após assiná-lo, fará entrega dele ao competidor.

Art. 25 - Quando uma competição terminar empatada e for disputada na modalidade por buraco ("match play"), serão jogados tantos outros buracos quantos necessários até se encontrar um vencedor.

§ **ÚNICO** - O desempate será em seqüência, a partir do buraco nº 1.

Art. 26 - Desempates

Em todas as competições "stroke play", incluindo "par point", cujas regras são iguais, e "eclectic", o desempate será pelos últimos melhores buracos:

- 54 Buracos 36, 18, 9, 6, 3 e 1
- 36 Buracos 18, 9, 6, 3 e 1
- 18 Buracos 9, 6, 3 e 1

Em caso de empate no último buraco "sorteio".

Campeonatos do Clube e Abertos na categoria "Scratch":

Os jogadores empatados em primeiro lugar disputarão em "play off" na modalidade "sudden death".

Art. 27 - Não será permitido o uso de carros de golfe no campeonato do Clube.

Art. 28 - Não será permitida, exceto quando devidamente autorizada pelo Capitão de Golfe, a realização de competições que não façam parte da programação do clube.



Art. 29 - A interrupção de uma competição por qualquer motivo somente será válida quando for ouvido o som de um morteiro lançado pelo Capitão ou por um de seus auxiliares, sempre observadas as normas de golfe estabelecidas pela Royal and Ancient.

Art. 30 - Somente poderão participar de competições oficiais do clube os grupos formados por 3 (três) ou 4 (quatro) jogadores, que tenham no mínimo dois jogadores com handicap afixado no quadro, ou grupos formados com 2 (dois) jogadores, sendo obrigatório que, neste último caso, ambos tenham handicap afixado no quadro e no mínimo um dos jogadores tenha handicap index menor que 15.9.

§1º - Somente sócios do clube que tenham handicap afixado no quadro poderão jogar nas competições internas.

§2º - Os grupos formados com 2 (dois) não terão preferência sobre os demais.

Art. 31 - Jogadores juvenis somente poderão participar de competições oficiais do Clube e serem marcadores, quando portadores de handicap igual ou inferior a 24, desde que acompanhados por um jogador adulto.

Art. 32 - Os torneios abertos, outras competições especiais e aquelas promovidas pela Confederação e Federação de Golfe serão regidos por regulamentos próprios.

VI - DOS CARROS DE GOLFE

Art. 33 - É proibida a utilização de carrinhos de golfe por menores de 17 (dezessete) anos.

Art. 34 - Os carrinhos de golfe não poderão transitar fora das estradas entre os buracos 1 e 10 e de 15 a 18. Dos buracos 11 a 13 devem ser observadas as orientações de andar pelas laterais e de não ultrapassar as linhas.

Art. 35 – Em caráter excepcional, a Comissão de Campo poderá autorizar os usuários dos carrinhos com idade acima de 80 anos que adotem a prática dos 90º, caso as condições do campo permitam. Os carrinhos serão identificados com uma bandeira vermelha.

§ ÚNICO – Os autorizados não deverão ultrapassar a distância mínima de 30 jardas dos greens, as cordas e as setas indicativas.



VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O "Starter" deve cumprir e fazer cumprir, como representante do Capitão de Golfe, as disposições deste Regulamento, bem como as determinações nele contidas.

Art. 37 - Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser encaminhada, **por escrito**, ao Capitão de Golfe.

Art. 38 - As regras do jogo de golfe a serem observadas são as que foram aprovadas pela Royal and Ancient, além daquelas locais estabelecidas pelo Clube.

Art. 39 - É vedada a presença de menores de 15 anos, não golfistas, no campo de golfe.

Art. 40 - Não é permitida a prática de outras atividades esportivas no campo de golfe, como alongamento, corrida, entre outras.

Art. 41 - É vedada a presença de acompanhantes não golfistas no campo de golfe, exceto nos Campeonatos Abertos.

Art. 42 - Juvenis - de acordo com o regulamento da CBG - são aqueles jogadores(as) que tenham atingido 18 anos no ano da competição.

Art. 43 - **Lembramos que o tempo previsto para jogar cada volta de nove buracos é de 2 horas. Os jogadores que ultrapassarem esse tempo estarão sujeitos à penalidade.**

Art. 44 - Para o hole-in-one constar do quadro de honra deverá estar marcado no score card, assinado por uma testemunha, e entregue ao Starter.

Art. 45 - Este regulamento revoga todas as disposições em sentido contrário constantes de outros regulamentos e instruções sobre a matéria.